**CERTIDÃO nº 04/19**, de 16 julho de 2019.

**DENILSON MACHADO DA SILVA**, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para todos os fins e direitos que o senhor **DENILSON MACHADO DA SILVA,** exerceu o Cargo de Vereador no Municipio de Redentora nos seguintes períodos:

* 09 de fevereiro de 2009 a 30 de outubro de 2009 (268 dias);
* 23 de novembro de 2009 a 30 de outubro de 2011(702 dias);
* 01 de fevereiro de 2012 a 28 de fevereiro de 2012(28 dias);
* 01 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012(97 dias);
* 01 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2019(2370 dias)

Perfazendo, portanto o montante de 3.465 dias de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Por ser esta a expressão da Verdade, dato e assino o presente.

 **Vereador Denilson Machado da Silva**

 Presidente